

DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados em favor das comunidades dos povos originários roraimenses, bem como ao estado de Roraima:

- I - Valério Eurico da Silva;
- II - Veralice de Lima de Oliveira;
- III - Ângela Xiriana;
- IV - Avelino Duarte;
- V - Gleyce Moraes Bezerra Mota;
- VI - Corina da Silva Gomes Ribeiro;
- VII - Juscelino Joaquim Macuxi;
- VIII - Romário da Silva Duarte;
- IX - Taís da Silva Duarte;
- X - Bruna da Silva Pinheiro;
- XI - Marizete de Souza;
- XII - Elizeu Oliveira de Souza;
- XIII - Gleide de Almeida Ribeiro;
- XIV - Marcos Vinicius Mesquita da Silva;
- XV - Clóvis Ambrósio.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 08 de abril de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima